



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 02 DE JULHO DE 2021

Aprova o alinhamento da matriz de referência dos cursos Técnicos em Guia de Turismo do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003815/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o alinhamento da da matriz de referência dos cursos Técnicos em Guia de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2021.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 02/07/2021, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2786919** e o código CRC **60E2EB97**.

Referência: Processo nº 23255.003815/2020-14

SEI nº 2786919